



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

---Doutora Teresa Pais Duarte dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: ---

---Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2010-06-11, tomou as seguintes deliberações:-----

Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta
<i>Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	—
Fundação Padre António Vieira – Convite para Integrar o Conselho Consultivo;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>
Percentagem de Repartição do FEF em Receita Corrente e de Capital;	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>
Revisão Orçamental – Utilização do Saldo da Gerência de 2009;	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>
Alteração ao Mapa de Pessoal e Parecer;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi e assino.-----

Paços do Município de Resende, 14 de Junho de 2010.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr.ª Teresa Pais Duarte dos Santos)